



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº013 /2021, de 27maio 2021.

Denomina nome de Rua **Vereador Valdemiro Correia de Lima** no Município de Riacho das Almas/PE, e da outras providências.

O VEREADOR LEONARDO HENRIQUE DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **VEREADOR VALDEMIRO CORREIA DE LIMA, (VALDEMIRO DA FARMÁCIA)**, a Rua Projetada nº 04, localizada no Bairro **Gold Park, CÓD. LOG.295**, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o chefe do poder executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - O Prefeito do município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do município, para subsidiar as despesas inerentes ao presente projeto, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º - O poder executivo regulamentará esta lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandoas disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 27 de maio de 2021.

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	17/06/2021
POR	10 x 90 VOTOS
	<i>Leonardo Henrique Moura</i>
	PRESIDENTE

Rua Dr. Manoel Borba, s/n - Centro Fone: (81) 3745-1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52

RECEBI 21/05/2021
Adelmo Teixeira
Tesoureiro



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE
Estado de Pernambuco

Leonardo Henrique de Moura
Vereador

aprovação da proposta

Rua Dr. Manoel Borba, s/n – Centro - Fone: (81) 3745.1128
CNPJ/MF nº 08.861.858/0001-52



Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE Estado de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

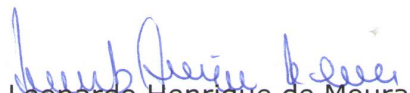
O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **RUA** no Município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, e nos serviços de correspondências, e outros.

A referida Rua receberá o nome do ex-vereador **VALDEMIRO CORREIA DE LIMA**, como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento no nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em,
27 de maio de 2021.


Leonardo Henrique de Moura
Vereador